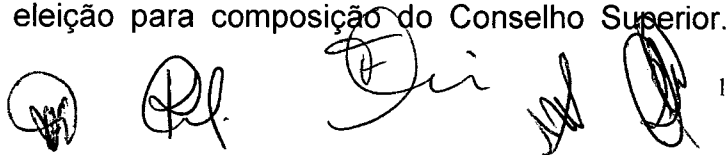


CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA

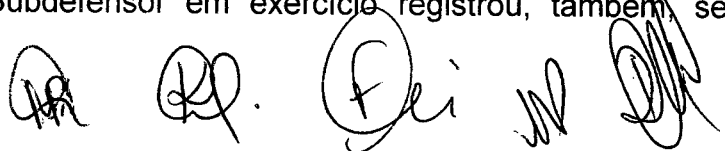
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 14:00 horas, na sala de Reuniões do Conselho, Superior, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, 831, Edifício João Batista de Souza, 4º andar, sala 406, Pituba, nesta Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Doutora **Maria Célia Nery Padilha**, Defensora Pública Geral e Presidente do CSDPE, presentes os Excelentíssimos Senhores Doutores **Ricardo Cláudio Carillo Sá**, Conselheiro Subdefensor Geral em exercício, **Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão**, Conselheira Corregedora Geral em exercício, **Fabiana Almeida Miranda**, Conselheira Eleita Titular, **Keisyara Almeida de Queiroz**, Ouvidora Interina. Ausente, justificadamente, em virtude de encontrar-se na cidade de Brasília para a posse no cargo de 2º Tesoureiro da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, o Defensor Público **Cláudio Piansky Mascarenhas Guttemberg da Costa**, Presidente da ADEP/BA, a fim de apreciar as matérias objeto da **Pauta da 64ª Sessão Ordinária** a seguir: 1) Abertura da sessão; 2) Leitura e aprovação da Ata da 86ª Sessão Extraordinária do CSDPE, realizada em 18.03.2011; 3) Apresentação, discussão e aprovação da proposta de continuação do processo de promoção à Instância Superior; 4) Escolha da Comissão do processo eleitoral para composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia; 5) O que ocorrer. No **item 1** a Senhora Presidente abriu a sessão, saudando a todos e registrando a presença dos ex-Defensores Públicos Gerais Jânio Cândido Simões Nery e Hélia Maria Amorim Santos Barbosa, bem como dos Defensores Públicos Walmery Dias Pimentel e José Correia. Em seguida, passou à apreciação do **item 2** da ordem do dia, que versa sobre a Leitura e aprovação da Ata da 86ª Sessão Extraordinária do CSDPE, realizada em 18.03.2010. A Senhora Presidente consignou o pleito do Presidente da ADEP/BA, para que o presente item fosse retirado de pauta, tendo em vista sua impossibilidade de comparecer à assentada. **DECISÃO:** Preliminarmente, ficou deliberado, à unanimidade, que o item será apreciado, ficando garantido aos ausentes o direito de retificar suas falas, caso assim o entendam. Em seguida, após leitura e feitas as correções necessárias, ficou a ata aprovada à unanimidade. Dando continuidade, a Senhora Presidente passou à apreciação do **item 3** da pauta, que trata da apresentação, discussão e aprovação da proposta de continuação do processo de promoção à Instância Superior. A Senhora Presidente retomou a discussão da matéria que havia sido retirada de pauta, tendo em vista o impedimento de duas Conselheiras. Ponderou que existe um número muito grande de Defensores Públicos que estão aguardando esta promoção para se aposentar, e assim sendo, propôs que o Conselho Superior delibere pela oferta de 8 (oito) vagas pelo critério de antiguidade e 06 (seis) vagas pelo critério de merecimento, com o que houve a concordância de todos. Em seguida, apresentou a proposta de edital a ser publicado. **DECISÃO:** Após discussão criteriosa e feitas as correções necessárias, ficou a proposta aprovada à unanimidade. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente passou à apreciação do **item 4** da pauta, que versa sobre escolha da Comissão do processo eleitoral para composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Franqueada a palavra, os Conselheiros indicaram os Defensores Públicos Jorge Lima, José Brito, Walmária Fernandes, José Manoel Falcon, Antônio Raimundo Teixeira, Angélica Oliveira, Joseline Barreto, Xênia Mercedes, Clécia Moura, Janaína Canário, Armando Fauaze e Marta Nunes, nesta ordem, como possíveis membros para a Comissão Eleitoral da eleição para composição do Conselho Superior.



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA

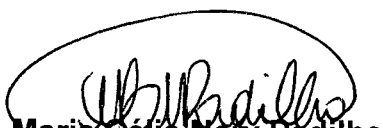
45 **DECISÃO:** À unanimidade, ficou decidido que os Defensores Públicos indicados serão
46 contatados, obedecendo a ordem de indicação estabelecida nesta assentada, até que se
47 chegue ao número de 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes. No item “o que ocorrer” a
48 Senhora Presidente informou que o ex-Subdefensor Público Geral, Érico Penna, encontra-se
49 internado no Hospital Espanhol e seu estado de saúde inspira cuidados. Franqueada a
50 palavra, o Conselheiro Subdefensor Público Geral em exercício, Ricardo Carillo, consignou
51 que o Defensor Público José Roberto Cidreira também se encontra internado, em estado
52 grave, e a Administração Superior está prestando toda a assistência necessária à sua
53 família. Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro Subdefensor Público Geral em
54 exercício parabenizou à Senhora Presidente pela assunção do cargo, ao tempo em que
55 agradeceu pela confiança depositada através do convite para assumir o desafio de ficar à
56 frente da Coordenação Executiva das Defensorias Públicas Especializadas. A Defensora
57 Pública Hélia Barbosa pediu permissão aos membros do Conselho Superior para consignar
58 sua indignação, tendo em vista ter tomado conhecimento das manifestações desrespeitosas
59 exaradas por alguns Defensores Públicos ao serem cientificados, acertada e
60 fidedignamente, pelo Presidente da ADEP/BA sobre a decisão deste órgão colegiado a
61 respeito da autoaplicabilidade da Lei Complementar Federal nº 132/2009. Ressaltou que sua
62 indignação não se baseia no ato de se manifestar, já que isso é um direito, mas que o façam
63 com ética e respeito. Frizou, ainda, que os colegas deve atentar para a ética e os valores em
64 seus posicionamentos, além de respeitar aqueles que estão aqui exercendo um múnus para
65 o qual não recebem qualquer gratificação, lembrando, ainda, que quando lhes foi
66 conveniente souberam calar. A Conselheira Corregedora Geral em exercício consignou que,
67 como bem disse a Doutora Hélia Barbosa, já que quando foi conveniente eles souberam
68 calar, agora deverão se curvar à letra da lei. O Defensor Público José Correia consignou
69 que, já tendo integrado este órgão colegiado, tem pleno conhecimento de que este Conselho
70 Superior sempre primou pela boa conduta e boa ética, contribuindo com seus esforços
71 pessoais e sem nenhuma contrapartida. Consignou, ainda, que divergência de entendimento
72 é uma questão natural, o que não pode ser permitido é que os colegas faltem com respeito
73 aos órgãos da instituição, sugerindo que sejam convidados os Defensores Públicos
74 envolvidos para que possam esclarecer a situação. A Senhora Presidente consignou que
75 concorda com tudo quanto dito, ponderando que não se pode permitir que a instituição
76 continue caminhando da forma que vem. Ressaltou que no momento em que foi conveniente
77 e eles foram beneficiados pela ausência de critérios para as designações para atuar na
78 capital eles não se insurgiram, agora, porque a decisão não atende aos seus interesses eles
79 se comportam de forma desrespeitosa. Concedida a palavra ao Defensor Público Jânio
80 Nery, este consignou que não poderia deixar de registrar seu repúdio às atitudes
81 desarrazoadas e que não atendem a nenhum interesse, a não ser a interesse de mera
82 conveniência pessoal. Ressaltou que não está em discussão o direito de expressão, mas
83 sim a arrogância de depreciar o egrégio Conselho Superior, que custou a chegar onde está
84 hoje, contando com o empenho de cada um dos presentes. Ressaltou que não se pode
85 permitir que os colegas que chegaram recentemente ajam impondo uma sobreposição
86 intelectual e moral, ao invés de serem humildes como foram aqueles que trouxeram esta
87 instituição até aqui. Por fim, registrou seu apoio ao egrégio Conselho Superior e repúdio à
88 atitude dos colegas. O Conselheiro Subdefensor em exercício registrou, também, seu



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA

89 repúdio requerendo à Senhora Presidente que encaminhe o expediente à Corregedoria
90 Geral para adoção das medidas cabíveis. A Senhora presidente consignou que atenderá ao
91 pleito do Conselheiro Subdefensor em exercício e, além disso, convidará os Defensores
92 Públicos envolvidos na situação para que o Conselho Superior possa externar o quanto se
93 sente indignado e ofendido, bem como para que os colegas possam esclarecer a situação.
94 Passada a palavra à Corregedora Geral em exercício, Mônica Aragão, esta consignou que,
95 após ler as correspondências eletrônicas, fica estarecida, enquanto Defensora Pública e
96 Corregedora Adjunta, não pelas colocações dos colegas, já que sempre foi ousada em suas
97 colocações e sempre pagou caro por isso, então não vê maiores problemas nas pessoas
98 externarem sua irresignação. Afirmou que vê problema sim nesta discussão ser realizada
99 por meio de correspondência eletrônica, que não considera a mais adequada, quando,
100 inclusive, todos os Defensores Públicos foram cientificados da realização da reunião que
101 tratou da matéria e, se assim o quisessem, poderiam ter comparecido e feito representar,
102 além da Associação de Classe, que, registre-se, foi impecável. Consignou, também, que lhe
103 causa espanto perceber que os colegas não têm dimensão do real alcance da decisão
104 tomada aqui, ressaltando que se tivessem participado das discussões poderiam posicionar-
105 se com base nos argumentos ventilados para que o Conselho Superior chegasse à decisão
106 que chegou, iniciando um debate sem ter conhecimento da ata e dos argumentos jurídicos
107 ali esposados, e perceber não se estar primando por casuismo ou proclamando a anarquia,
108 mas sim primando, pela primeira vez, pelo regramento das manifestações e votações nas
109 sessões do Conselho Superior. Por fim, consignou que os colegas não estão dimensionando
110 que a Lei Complementar nº 26/2006 é muito mais democrática e benéfica, inclusive, a eles,
111 já que determina que a eleição do Corregedor Geral, que vai fiscalizar toda a vida funcional
112 deles, seja feita por escolha do Conselho Superior, muito mais democrática do a Lei
113 Complementar Federal nº 132/2009, que prevê a escolha pelo Defensor Público Geral,
114 ressaltando que os colegas tem que reunir forças para eleger quem eles querem que os
115 represente no Conselho Superior. Por fim, a Senhora Presidente agradeceu a participação
116 dos Defensores Públicos presentes e seu posicionamento em defesa da instituição e do
117 Conselho Superior. **DECISÃO:** À unanimidade, decidiu-se que serão convocados os
118 Defensores Públicos envolvidos na situação para esclarecê-la perante o Conselho Superior,
119 bem como será encaminhado o expediente que trata da matéria à Corregedoria Geral para
120 adoção das medidas cabíveis. Nada havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a
121 sessão agradecendo, mais uma vez, a presença de todos e eu, Joice da
122 Costa Martins, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada
123 conforme, vai devidamente assinada por todos. //


Maria Célia Nery Padilha
Defensora Pública Geral

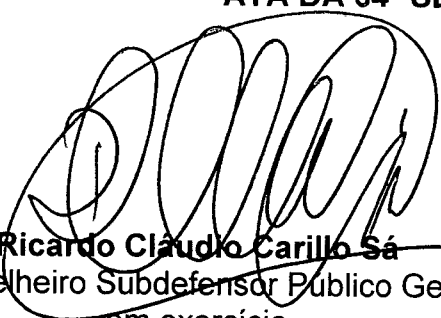
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado



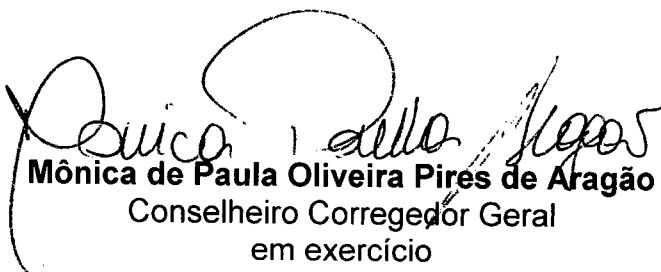
Instituição essencial à Justiça

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA



Ricardo Cláudio Carillo Sá
Conselheiro Subdefensor Público Geral
em exercício



Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão
Conselheiro Corregedor Geral
em exercício



Fabiana Almeida Miranda
Conselheira Eleita Titular



Keisyara Queiroz
Ouvidora Geral Interina